

Editais N.º 127/2019

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Jorge Manuel Mengo Ratola, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do Art.º 40º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, que a assembleia de voto da **União das Freguesias de Glória e Vera Cruz** foi desdobrada em **13 secções** de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Escola Secundária José Estêvão
- Secção de voto n.º 2 -** Escola Secundária José Estêvão
- Secção de voto n.º 3 -** Escola Secundária José Estêvão
- Secção de voto n.º 4 -** Escola Secundária José Estêvão
- Secção de voto n.º 5 -** Escola Secundária José Estêvão
- Secção de voto n.º 6 -** Escola Secundária José Estêvão
- Secção de voto n.º 7 -** Escola Básica da Vera Cruz
- Secção de voto n.º 8 -** Escola Básica da Vera Cruz
- Secção de voto n.º 9 -** Escola Básica da Vera Cruz
- Secção de voto n.º 10 -** Escola Básica da Vera Cruz
- Secção de voto n.º 11 -** Escola Básica da Vera Cruz
- Secção de voto n.º 12 -** Escola Básica da Vera Cruz
- Secção de voto n.º 13 -** Escola Básica da Vera Cruz

Aveiro, 22 de agosto de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Mengo Ratola



CERTIDÃO

Maria Fernanda da Silva Luís Ribeiro funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro: **CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1 (um) exemplar do Edital – Desdobramento das Assembleia de Voto – União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 22 de agosto de 2019

A funcionária,

(Fernanda Luís, Dra.)